GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 99/2022 - SETUR/GAB

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2022.

REFERÊNCIA: DESPACHO SINGULAR N.º 69/2022 - GCIM (79305175) e OFÍCIO Nº 239/2022-

GP (79305199)

ASSUNTO: BOXES DO SUBSOLO DA TORRE DE TV.

Senhor Presidente.

Cumprimentando-o, cordialmente, faço referência ao **DESPACHO SINGULAR N.º 69/2022 - GCIM (79305175) e ao OFÍCIO Nº 239/2022-GP (79305199),** provenientes do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, que versa sobre a auditoria de regularidade realizada na Empresa Brasiliense de Turismo – Brasiliatur, no intuito de verificar a regularidade de atos, contratos e convênios, ante diversas impropriedades, apontadas em representações do Ministério Público junto ao Tribunal - MPjTCDF.

Posteriormente, após algumas diligência, o Tribunal de Contas do Distrito Federal, por intermédio dos supramencionados documentos, determinou a esta Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal que, **no prazo de 5 (cinco) dias**, confirme a informação constante da Ata da 32ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor e Manutenção do Patrimônio Público do Distrito Federal - CGMPDF, realizada em 22/06/2021, de que os boxes do subsolo da Torre de TV passaram para a carga patrimonial da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, bem como encaminhe os esclarecimentos adicionais acerca da matéria que entender pertinente.

Nesse sentido, a Unidade de Administração da Subsecretaria de Administração Geral desta SETUR/DF, setor competente pela demanda, juntou aos autos do processo em epígrafe espelho do SisGepat (Sistema Geral do Patrimônio) realizada em 11/01/2022, consta o endereço Eixo Monumental Oeste, Área A, Subsolo B, C e D da Torre de TV, inscrito sob o TEI 4770/13, conforme Doc SEI 79541321, sob a carga patrimonial desta Pasta.

Por fim, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta SETUR/DF à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

LUZINETE ALVES DA SILVA MARQUES

Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor

Paulo Tadeu

Presidente

Tribunal de Contas do Distrito Federal

Praça do Buriti - Palácio Costa e Silva





Documento assinado eletronicamente por **LUZINETE ALVES DA SILVA MARQUES - Matr.0280667-3**, **Chefe de Gabinete**, em 08/02/2022, às 19:34, conforme art. 6° do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **79559371** código CRC= **86309790**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Lote 5, Ala Sul, 1º Andar - Bairro SDC, Eixo Monumental - CEP 70070-350 - DF

Site: - www.turismo.df.gov.br

00600-00000676/2022-49 Doc. SEI/GDF 79559371